

**1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR**

**CONTRATO Nº 008/2025**

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

Inexigibilidade Nº 006/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2025



**OBJETO CONTRATUAL**

1º Termo de Aditivo de Valor do Contrato nº 008/2025, visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria em auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do Município de Buriti/MA.



**VALOR CONTRATUAL (12 MESES)**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

Conforme Vigência Contratual.



**DADOS DO CONTRATANTE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55

Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.

Danylo Antônio Albuquerque Nunes, Portaria nº 030/2026



**DADOS DO CONTRATADO**

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.255.443/0001-48

Avenida Cel. Colares Moreira, S/N, Ed. S.L. Multiempres/SI/215, Renascença, São Luís – MA

[hygorbrito@riekibrasil.com](mailto:hygorbrito@riekibrasil.com), (98) 8222-1307,

Hygor Brito Gaioso, CPF nº 053.160.803-43

**PREÂMBULO**

Aos 17 de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Valor de 25%**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o Aditivo de Valor do Contrato nº 008/2025, a partir de 17/09/2026 e acompanha a vigência contratual, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", art. 125 e art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Cláusula 14ª do Contrato nº 008/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a suplementação do valor global em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando o valor total do contrato de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Este documento foi assinado digitalmente por Hygor Brito Gaioso. Site: [www.buriti.ma.gov.br](http://www.buriti.ma.gov.br)

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 26F5-E543-8C4E-FDA0.

Este documento foi assinado digitalmente por Hygor Brito Gaioso. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 26F5-E543-8C4E-FDA0.

e cinquenta mil reais) anual, sendo ajustada a prestação mensal de R\$ 10.000,00 para R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quant. | R\$ Unit.     | R\$ mensal    | R\$ total                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------------|---------------|-------------------------------------|
| 1    | Execução de serviços especializados de consultoria em auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos. | Mês     | 12     | R\$ 12.500,00 | R\$ 12.500,00 | R\$ 150.000,00                      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |               |               | <b>VALOR TOTAL - R\$ 150.000,00</b> |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral da prefeitura municipal de buriti deste exercício, na dotação descrita abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0007 2006 0000 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 17 de setembro de 2026

### ASSINATURAS

**PELA CONTRATANTE**



Danylo Antônio Albuquerque Nunes  
Representante Legal  
030/2026

**PELA CONTRATADA**

Hygor Brito Gaioso  
CPF nº 053.160.803-43

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Este documento foi assinado digitalmente por Hygor Brito Gaioso. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 26F5-E543-8C4E-FDA0.

Este documento foi assinado digitalmente por Hygor Brito Gaioso. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 26F5-E543-8C4E-FDA0.

**TESTEMUNHAS**

Maria do Carmo  
NOME:

Emanuel  
NOME:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/26F5-E543-8C4E-FDA0> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26F5-E543-8C4E-FDA0



### Hash do Documento

503AAEA0C58BD6908C624A988DCE1B94B4500EEA7F30B84BCEA0BA5CBD352F2D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2026 é(são) :

☒ Hygor Brito Gaioso (Parte) - 053.160.803-43 em 17/09/2026 16:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -3.7428536497082376 Longitude: -43.362781360863075 Accuracy: 150

**IP:** 172.16.4.20

**AC:** AC SyngularID Multipla





559, 583, 584, 585, 586, 603, 610 no valor total de R\$ 2.713.923,61 (dois milhões e setecentos e treze mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos). D R REPRESENTAÇÕES LTDA (04954908000195) com os lotes: 4, 7, 13, 14, 15, 17, 19, 26, 29, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 168, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 214, 225, 226, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 245, 246, 247, 248, 254, 261, 282, 283, 284, 290, 302, 326, 337, 340, 346, 347, 348, 349, 358, 359, 371, 372, 373, 374, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 395, 397, 398, 399, 414, 419, 420, 421, 422, 423, 433, 434, 442, 444, 447, 448, 458, 459, 460, 466, 480, 488, 490, 491, 497, 503, 510, 511, 512, 513, 519, 520, 522, 524, 526, 530, 532, 533, 534, 545, 546, 547, 548, 557, 558, 560, 567, 568, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 587, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 611, 612, 613, 614, 615, 623, 624, 625, 626, 627, 628 no valor total de R\$ 2.449.558,10 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (45902414000144) com os lotes: 236, 239, 240, 241, 242, 250, 251, 252, 253, 256, 257, 258, 291, 292, 293, 294, 295, 299, 300, 301, 303, 305, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 330, 332, 333, 335, 336, 338, 341, 342, 343, 344, 345, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 375, 377, 379, 380, 381, 387, 391, 400, 401, 402, 404, 405, 406, 408, 410, 413, 416, 417, 418, 424, 425, 426, 427, 428, 430, 431, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 443, 445, 446, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 461, 462, 463, 464, 465, 471, 472, 473, 474, 475, 477, 478, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 489, 492, 493, 494, 495, 496, 502, 504, 507, 508, 514, 516, 517, 518, 527, 528, 529, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 569, 578, 579, 580, 581, 582, 588, 589, 590, 591, 592, 600, 601, 602, 604, 606, 607, 609, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 629, 630, 631, 632, 633 no valor total de R\$ 2.117.447,51 (dois milhões e cento e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03748673000112) com os lotes: 39, 41, 126, 211, 224, 255, 415, 468, 515, 523 no valor total de R\$ 505.459,00 (quinhentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais). M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (33836848000104) com os lotes: 43, 309, 476, 501, 521 no valor total de R\$ 337.362,21 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). A R DE ABREU LTDA (10464744000110) com os lotes: 6, 9, 49, 150, 161, 180, 243, 259, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 280, 281, 285, 286, 287, 288, 289, 296, 297, 298, 331, 334, 354, 370, 376, 378, 392, 393, 435, 500, 505 no valor total de R\$ 529.313,69 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BALSAS (MA), sexta-feira, 18 de setembro de 2026

FELIPE QUEIROZ FONSECA NETO

AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: aedb8f24474962fb5dc82ed2fffeaa2f

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2025, assinado em 15/09/2026. Objeto: 1º Termo de Aditivo de Valor de 25% do Contrato nº 008/2025, visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria em auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do Município de Buriti/MA. Processo Administrativo nº 008/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.255.443/0001-48. Valor Global (12 MESES): O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a suplementação do valor global em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando o valor total do contrato de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anual, sendo ajustada a prestação mensal de R\$ 10.000,00 para R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Vigência: A partir de sua assinatura até a vigência final contratual. Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 18 de Setembro de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR  
Código identificador: 67c2e3a56b080f7710250a858e8072eb

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

#### PORTARIA Nº 084/2025 - GABPMC

#### PORTARIA Nº 084/2025 - GABPMC

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de OUVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cajapió, Estado do Maranhão, **Rômulo Roberto Marques Nunes**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, I e XI da Lei Orgânica do Município de Cajapió.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MESAQUE VELOSO FERREIRA** do cargo comissionado de Ouvidor Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cajapió, 18 de setembro de 2026.

#### RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 18 de setembro de 2026.

#### Marinalda Pedrosa Cavalcante

Chefe de Gabinete

Mat. 333-1

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 15d1ac8d51580f9d60bfc5e1745e21dc

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O Município de Cajari, Estado do Maranhão comunica aos interessados

Contrato 008/2025

PNCP

## Termo Aditivo nº 001/2026

Última atualização 26/01/2026

Data assinatura: 23/01/2026 Início da Vigência: 29/01/2026 Final da Vigência: 28/01/2027

**Objeto:** 1º Termo de prorrogação do Contrato nº 008/2025, visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria em auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do Município de Buriti/MA.

**Número de parcelas:** 1 **Valor da parcela:** R\$ 120.000,00 **Valor global:** R\$ 120.000,00

**Prazo aditado (dias):** 364

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.255.443/0001-48 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

[Retornar](#)

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

R\$ 120.000,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.255.443/0001-48 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

**Termos**

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

Data Assinatura

001/2026

Termo Aditivo

23/01/2026

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1



[Voltar](#)